**PORTARIA Nº 728/2025**
De 30 de julho de 2025

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94".

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a possibilidade de remoção a pedido ou "ex officio", e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

**R E S O L V E :-**

Art. 1º - Remover o funcionário GENILSON BEZERRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde para doravante exercer as suas funções junto a Secretaria de Educação e Cultura, conforme a necessidade da Administração, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de julho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU:33572361842
Assinado de forma digital por FREDDIE COSTA NICOLAU:33572361842
Dados: 2025.07.30 13:15:06 -03'00'

**FREDDIE COSTA NICOLAU**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES:20454667876
Assinado de forma digital por EDSON GOMES:20454667876
Dados: 2025.07.30 13:15:24 -03'00'

**EDSON GOMES**
Secretário Municipal de Administração e Finanças